



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE

PORTARIA Nº 020/2014

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE 30(TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULARES A FUNCIONÁRIA ELIZETE DA COSTA MAIDANA, PELO PERÍODO AQUISITIVO DE 1º SETEMBRO DE 2013, A 31 DE AGOSTO DE 2014.

O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve:

- Conceder 30 (trinta) dias de férias regulares a funcionária Elizete da Costa Maidana, conforme Lei Complementar nº 03/2005, com início em 17 de setembro de 2014 e término em 17.10.2014, retornando suas atividades laborais no dia 20 de outubro de 2014.
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nioaque-MS, 16 de setembro de 2014.

VEREADOR VALDECI F. DOS REIS  
Presidente do Poder Legislativo